



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Gabinete da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 1.375/ 2019.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PROAD nº 201903000161926, em observância às Resoluções nº 194/2014 e nº 195/2014, ambas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que dispõem, respectivamente, sobre a Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, e sobre a distribuição de orçamento nos órgãos do Poder Judiciário e a criação do Comitê Orçamentário no âmbito de cada Tribunal de Justiça,

DECRETA:

Art. 1º O Comitê Gestor Regional e Orçamentário do Primeiro Grau do Poder Judiciário do Estado de Goiás, instituído pelo Decreto Judiciário nº 1.198, de 30 de abril de 2015, passa a ser composto pelos seguintes membros:

I – **Dr. Fabiano Abel de Aragão Fernandes** e **Dr. Cláudio Henrique Araújo de Castro**, Juízes Auxiliares da Presidência, como titular e suplente, respectivamente;

II – **Dr. Clauber Costa Abreu** e **Dra. Ana Cláudia Veloso Magalhães**, magistrados escolhidos pelo Tribunal de Justiça, a partir de lista de inscritos aberta a todos os interessados, com integrante titular e suplente, respectivamente;

III – **Dr. Levine Raja Gabaglia Artiaga** e **Dr. Fernando Oliveira Samuel**, magistrados eleitos por votação direta entre os magistrados do primeiro grau, a partir de lista de inscrição, como titular e suplente, respectivamente;

IV – **Gisele Nasser de Menes Baia Novantino** e **Cláudia Jorge da Silva**, servidoras eleitas pelo Tribunal a partir de lista de inscritos aberta a todos os interessados, como membro titular e suplente, respectivamente;

V – **Viviane de Assis Gomes Paniago** e **Lúcia Alves Fernandes Rover**, representantes eleitas por votação direta entre os servidores, a partir de lista de inscrição, como membro titular e suplente, respectivamente;



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Gabinete da Presidência

VI – **Mislene Medrado de Oliveira Borges**, Secretária de Gestão Estratégica do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, em razão da necessidade de alinhamento ao Plano Estratégico, bem como por força do preconizado na Resolução nº 195/2014, do Conselho Nacional de Justiça, e **Diego César Santos**, Diretor de Planejamento, como membro titular e suplente, respectivamente;

VII – **Irismar Dantas de Souza**, Diretor Financeiro do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, e **Luiz Cláudio Rezende**, Diretor da Divisão de Execução Orçamentária e Financeira, como membro titular e suplente, respectivamente;

VIII – **Lillian Ferreira Leal de Moraes Couto**, Diretora de Recursos Humanos do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, e **Daniel Beethoven Vaz de Mattos**, Diretor da Divisão de Cadastro e Informações Funcionais, como membro titular e suplente, respectivamente;

IX – **Anderson Yagi Costa**, Diretor de Informática, e **Keila Sousa Silva**, Diretora da Divisão de Engenharia de Software da Diretoria de Informática, como integrantes Titular e Suplente, respectivamente;

X – Dr. **Wilton Müller Salomão**, magistrado indicado pela Associação dos Magistrados do Estado de Goiás (ASMEGO), sem direito a voto;

XI – **Fabício Duarte de Sousa**, servidor indicado pelo Sindicato dos Servidores e Serventuários da Justiça do Estado de Goiás (SINDJUSTIÇA), sem direito a voto.

Art. 2º Este Decreto Judiciário entra em vigor na data de sua publicação, revogados os Decretos Judiciários nº 1.419, de 14 de junho de 2017 e nº 1.154, de 2 de agosto de 2018.

Goiânia, 16 de maio de 2019, 131º da República.

WALTER CARLOS LEMES
Presidente